PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.456,DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. n°2236/2016/DRH, protocolizado sob o n°478244, datado de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora **MARIA LUCIA DA SILVA, Trabalhador Braçal,matrícu**la **n°.060078, efetivo**, conforme espécie 31 da Pericia Médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 **de dezembro de 2014, POR TEMPO INDETERMINADO**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2014.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria M. de Administração)
Decreto N° 12.075 de 04/04/2016